

AG/RES. 1482 (XXVII-O/97)

REUNIÃO DOS MINISTROS DA JUSTIÇA

(Resolução aprovada na sétima sessão plenária,  
realizada em 5 de junho de 1997)

A ASSEMBLÉIA GERAL,

VISTO o relatório do Conselho Permanente sobre o aperfeiçoamento da administração da justiça nas Américas (AG/doc.2919/97), apresentado em cumprimento da resolução AG/RES. 1392 (XXVI-O/96); e

CONSIDERANDO:

Que a Declaração do Panamá sobre a Contribuição Interamericana para o Desenvolvimento e Codificação do Direito Internacional [AG/DEC. 12 (XXVI-O/96)] indica “que se faz necessário reiterar todo o apoio dos Estados membros à codificação e desenvolvimento progressivo do Direito Internacional, à sua divulgação no âmbito da Organização dos Estados Americanos e aos meios que permitam a maior cooperação jurídica interamericana”; e

Que para tanto é imprescindível que se definam, no mais alto nível, as áreas e modalidades em que se possa revelar mais oportuno o fortalecimento da cooperação jurídica e judicial no Hemisfério,

RESOLVE:

1. Destacar a importância de realizar uma reunião dos Ministros da Justiça, ou dos Ministros ou procuradores-gerais competentes em relação a esse tema, para considerar aspectos tendentes a uma melhor cooperação jurídica e judicial nas Américas.

2. Encarregar o Conselho Permanente de efetuar as consultas necessárias a fim de preparar a agenda da referida reunião, convocá-la e organizá-la, de acordo com os recursos alocados no orçamento-programa e outros recursos.

3. Solicitar ao Conselho Permanente que apresente um relatório sobre o cumprimento desta resolução à Assembléia Geral em seu Vigésimo Oitavo Período Ordinário de Sessões.